



PORTARIA Nº 266/2024, de 22 de abril de 2024

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: OFÍCIO Nº 001 PAD/PMA, de 21 de março de 2024, solicitando o afastamento preventivo do servidor DETHMAR CARVALHO CARDOSO, do uso de suas funções laborais lotado na EMEF Rita Fernandes de Almeida, impedindo seu acesso a ;

CONSIDERANDO: OFÍCIO Nº 036/2024/SEMED/PMA, sobre a denúncia e provas documentais e eletrônicas em anexo, expõe possível violação da Lei Municipal nº 044/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Alenquer), bem como, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), narrando maus-tratos a criança menor de idade, perpetrado nas dependências da EMEF Rita Fernandes de Almeida, no dia 06 de março de 2024, durante o horário de expediente;

CONSIDERANDO: o conteúdo do Termo de Ocorrência, datado do dia 18 de março de 2024, que dá conta de atitudes perpetradas pelo servidor com fim de interferir na produção de provas. Diante disso, permanecendo no cargo ou seu livre acesso à repartição, poderá trazer qualquer prejuízo à apuração, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória;

CONSIDERANDO: a existência de possibilidade de afastamento preventivo do servidor DETHMAR CARVALHO CARDOSO, com base no artigo art. 157º e seu parágrafo Único a Lei Municipal nº44/97 – RJU, pelo prazo de 60 (sessenta dias) prorrogável por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor DETHMAR CARVALHO CARDOSO supostamente autor dos fatos e descrito OFÍCIO Nº 036/2024/SEMED/PMA, para que não influencie nas investigações e no processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo a remuneração, podendo ser prorrogado por igual período,

Art. 2º O servidor DETHMAR CARVALHO CARDOSO deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 22 de abril de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer